



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA**  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

ERRATA Nº 016/2015 DO DECRETO Nº. 129/2015 DE 01 DE AGOSTO DE 2015.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 129/2015 - NOMEAÇÃO DE KARINE ENGEL DA CUNHA PARA O CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE SERRA ALTA/SC, EDITAL Nº. 002/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 498/2001 de 10/09/2001, Lei Municipal nº. 684/2005 de 13/12/2005 e alterações posteriores, e de acordo com o Edital de Concurso Público nº. 002/2014, do Município de Serra Alta/SC,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 129/2015 de 01/08/2015, (01/09/2015) na forma e nas condições abaixo relacionadas, **ONDE SE LEU:**

**DECRETO Nº. 129/2015 DE 01 DE AGOSTO DE 2015,**

**LEIA-SE:**

**DECRETO Nº. 129/2015 DE 01 DE SETEMBRO DE 2015**

Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº. 129/2015 de 01/08/2015 (01/09/2015) ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata do Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de setembro de 2015.

**FRANCISCO ARTUR BOTH**  
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

**VANDERLI RUI DE GASPARI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Errata 016/2015</u>
DATA: <u>08/09/2015</u>
EDIÇÃO N.º <u>1822</u>
<u>Loreni T. Bone</u> Assinatura